



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 - Ano 10 - nº 707



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020
ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO LEGISLATIVA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-
GISTRO DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR
ITEM

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PRO-
POSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NA SALA DE
LICITAÇÕES NO DIA 27/02/2020 às 14h00min,
na Rua Dom Barreto, 1294 – Centro – Sumaré/
SP–Fone/Fax: (19) 3883-8810 e-mail:compras@
camarasumare.sp.gov.br.

De ordem do Senhor William de Souza Rosa, Pre-
sidente da Câmara Municipal de Sumaré, faço
público para conhecimento de interessados, que
se encontra aberto certame licitatório na moda-
lidade de Pregão Presencial, que será regido pela
Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar
nº 123/2006 e, subsidiariamente, com base
nas disposições legais contidas na Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações, bem como as dispo-
sições contidas nesse instrumentos e no Decreto
Municipal Nº 6.976/06 e, cujo objeto vai abaixo
descrito.

I – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste PREGÃO o registro de
preços para a aquisição de “marcadores de mesa
tipo prisma, certificados, medalhas, placas de ho-
menagens e títulos de cidadãos” para atender às
necessidades desta casa, conforme o Memorial
Descritivo (Anexo I) que passa a fazer parte inte-
grante do presente edital, como se aqui transcrito
fosse.



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 637, de 01 de agosto de 2019,
e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito
do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do
Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de
março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24
de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410,
de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de fevereiro de
2020, o cargo de provimento em comissão que
especifica a Portaria nº 637, de 01 de agosto de
2019, de MARCELO ROBERTO, portador da Cédula
de Identidade RG nº 25.030.468, para o cargo de
GERENTE DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO, REF
PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de
Obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato
correrão por conta de verbas próprias, consignadas
no orçamento vigente, suplementadas, se ne-
cessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos adotará as providências de-
correntes do presente ato, promovendo as anota-
ções e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo
172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em
12 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no
Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-
CIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Alexandre Stein Maluf - **Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan

Redação: Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br